

Rio das Ostras, 8 de outubro de 2019

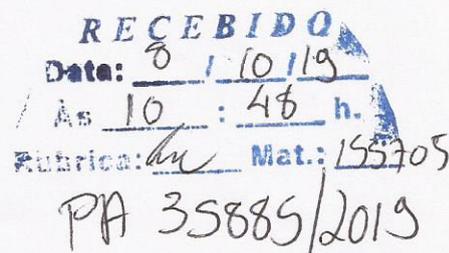
Ao

Ilmo. Sr.

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP

Rio das Ostras – RJ



Assunto: Anteprojeto LOA 2020

Ilustríssimo Senhor,

Em 10 de setembro p.p. realizamos a 8ª Assembleia Geral Ordinária do CMPOP com o objetivo de analisar o anteprojeto da Lei Orçamentária Anual.

Todos os conselheiros se manifestaram no sentido de que o anteprojeto deveria contemplar os pleitos formulados pelos munícipes por intermédio do OP On-line, lembrando que “pavimentação de vias” e “esgoto” foram as duas demandas mais requeridas.

Para concretizar tal intenção e ratificando opinião já expressa em nosso relatório, entendemos que o Executivo deveria, doravante, destinar um valor em torno de cinquenta milhões de reais (R\$ 50.000.000,00) por ano, de modo a adicionar 25 km de vias pavimentadas, com infraestrutura completa (drenagem, água, esgoto e pavimentação) por ano.

Neste ritmo, estimamos que Rio das Ostras resolveria o problema de saneamento básico em 20 anos, prazo que pode ser substancialmente reduzido se forem tomadas outras medidas, preconizadas em nosso relatório (conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico - para se habilitar a captar recursos federais e cobrança do serviço de coleta de esgoto - calcula-se que mais de R\$ 150.000.000,00 teriam ingressados nos cofres públicos se a tarifa tivesse sido cobrada a partir de 2009).

No anteprojeto da LOA2020 encontramos apenas R\$ 427.000,00,00 destinados à ampliação da rede de esgoto (mais algum valor embutido na pavimentação de ruas e estradas). As reuniões técnicas realizadas em 17 de setembro e 1º de outubro não alteraram este quadro.

É certo que não temos condições plenas para propor alteração de valores em outras rubricas, valores que poderiam ser transferidos para a ampliação da rede de esgoto. Nada obstante, comparando a LOA2019 com o anteprojeto da LOA2020 anotamos alguns números que merecem reflexão.

Em primeiro lugar observamos um incremento de R\$ 50.000.000,00 na receita (de R\$ 619.000.000,00 para R\$ 669.000.000,00), derivado, principalmente, da previsão de aumento dos royalties e participações especiais. Em sentido oposto, o investimento

previsto para 2020 – R\$ 67.000.000,00 é menor do que o investimento de 2019 – R\$ 98.000.000,00.

Analisando a previsão de despesa por “Função”, observamos um aumento desproporcional de função “Administração” (de R\$ 91.000.000,00 em 2019 para R\$114.000.000,00 em 2020).

A função “Transporte” apresenta também aumento desproporcional (de R\$ 3.700.000,00 em 2019 para R\$ 8.300.000,00 em 2020). Se este incremento for justificado pela transferência de algum encargo da “Administração” para “Transporte”, aumenta-se o efetivo incremento da despesa na função “Administração”.

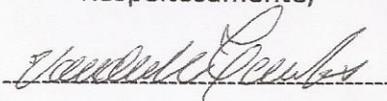
Entendemos o incremento na função “Saneamento”, que não é derivado de investimento, mas sim da previsão do pagamento da contraprestação mensal à BRK.

Analisando as principais rubricas de custeio, observamos que a despesa de pessoal pulou de R\$ 305.000.000,00 para R\$ 335.000.000,00 (em trono de 10%, muito acima da variação do IPCA).

Por absoluta falta de tempo, deixamos de verificar alguns contratos de serviço, em vigor, o que faremos rotineiramente a partir de hoje.

À consideração de Vossa Senhoria,

Respeitosamente,



Vanderlei Campos

Presidente CMPOP